TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI – SP.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Processo nº 1107654.54.2022, do Fórum de Barueri, Estado de São Paulo

Aos 14 Dias do mês de novembro do ano de 2.025, nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto e expedido na ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL que CONDOMINIO EDIFICIO NINETY CONVENTION & RESIDENCE SERVICE, move a PIMENTA ROMA COMERCIO DE REFEIÇÕES RAPID E OUTROS, pelo qual PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos.

30 (trinta) mesas quadradas, aproximadamente 0,80 cm, em madeira, com tampo em cerâmica, acompanha duas cadeiras, R$ 3.000,00 cada..... soma R$ 60.000,00

10 (dez) mesas redondas, aproximadamente 0,80 cm de diâmetro em madeira, tampo em cerâmica, com três cadeiras, R$ 3.300,00, cada.....soma R$ 33.000,00

01 mesa de madeira, aproximadamente 3,00 mts. com seis cadeiras.....R$ 8.000,00

Mesa fria, aproximadamente 3,00mts, em madeira.....R$ 5.000,00

01 mesa quente aproximadamente 3,00mts, em madeira.....R$ 5.000,00

01 Balcão refrigerado, com três portas.....R$ 5.000,00

02 Computadores Samsung, R$ 1500,00, cada.....R$ 3.000,00

02 balcoes em madeira, aproximadamente 1,50 cada, R$ 2.000,00 cada.....R$ 4.000,00

02 mesas em madeira, aproximadamente 3,00 mts, com oito cadeiras, R$ 8,000,00, cada.....R$ 16.000,00

02 aquecedores de ambiente, acabamento suposto em aço inox, R$ 1.500,00 cada.....R$ 3.000.00

Totalizando avaliação total em R$ 142.000,00(cento e quarenta e dois mil reais)

Feita a PENHORA acima descrita, NOME-EI como Depositário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO SEVERINO DA CRUZ, liberado nos autos em 18/11/2025 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107654-54.2022.8.26.0100 e código 6baaGo7I.

WAGNER JORDÃO DE MACEDO, CPF 104.006.327.64, estabelecida na Al. Madeira, 292, Alphavile, Barueri Estado de São Paulo

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do deposito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da ___ Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

O Oficial de Justiça : _____

O Depositário : _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO SEVERINO DA CRUZ, liberado nos autos em 18/11/2025 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107654-54.2022.8.26.0100 e código 6baaGo7l.